

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 26681738/2025 - SAP.ICT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento do Edital de **Credenciamento nº 155/2024** destinado ao **credenciamento de empresa especializada no serviço de vistoria, emplacamento, remarcação de chassi e número de motor em veículos automotivos**.

1º) Através do presente termo, o Município reajusta o Edital de Credenciamento pelo índice “**IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo**”, referente ao período acumulado de 01/2024 a 12/2024, em 4,831300% (quatro inteiros e oitocentos e trinta e um mil e trezentos por cento), para aplicação a partir de 26/01/2025. Atualizando assim o valor dos serviços, conforme segue:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Valor unitário Reajustado (R\$)	Valor total Reajustado (R\$)
5	Realização de remarcação de chassi.	Unidade	35	350,00	366,91	12.841,85
6	Realização de remarcação de número de motor.	Unidade	7	350,00	366,91	2.568,37
7	Deslocamento para a prestação do serviço 'in loco'.	KM	600	1,00	1,05	630,00

I. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, considerando a Solicitação de Reajuste Edital de Credenciamento SEI Nº 26655882/2025 - SAP.ARC.AUN, emitida pela Secretaria de Administração e Planejamento, e sendo previsto no item 9 do Edital: “Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 26/01/2024, mediante a aplicação do índice **IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade”. Com amparo no Parecer Jurídico SEI nº 0021839224/2024 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2025, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/09/2025, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26681738** e o código CRC **518EE3F7**.